

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

(sucessora de Empresa Gontijo de Transportes Limitada) - CNPJ/MF 16.624.611/0098-73

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

1 – **Data, Hora e Local:** 21 de novembro de 2.022 às dez horas, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 475, Bairro Engenho Nogueira em Belo Horizonte, MG, CEP. 31.310-260. 2 - **Composição da Mesa:** **Abílio Gontijo Júnior** e **Luiz Carlos Gontijo**, respectivamente Presidente e Secretário; 3 – **Presenças:** Presentes os sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade empresária limitada Empresa Gontijo de Transportes Limitada, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3121123031-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.624.611/0098-73, a saber: **(a) ESPÓLIO DE ABÍLIO PINTO GONTIJO**, CPF 004.676.186-15, representado pelo seu Inventariante **ABÍLIO GONTIJO JÚNIOR**, adiante qualificado, nomeado no **Processo nº 5225353-92.2022.8.13.0024**, em trâmite perante a 2ª Vara de Sucessões e Ausências da Comarca de Belo Horizonte - MG; **(b) ABÍLIO GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Alameda dos Coqueiros, nº 510, Bairro São Luiz, CEP 31.270-820, portador da C.I. nº MG-374.249, expedida pela PC/MG e CPF/MF-129.772.686-34; **(c) LUIZ CARLOS GONTIJO**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Paulo, nº 2.344, apto. 1.201, Bairro Lourdes, CEP 30.170-132, portador da C.I. nº M-1.073.353, expedida pela SSP/MG e CPF/MF-434.427.146-72; **(d) ANTÔNIO DE MELO BOAVENTURA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Av. Torino, nº 231, Bairro Bandeirantes (Pampulha), CEP 31.340-700, portador da C.I. nº M-1.032.736, expedida pela SSP/MG e CPF/MF-133.850.626-91; **(e) GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa privada com sede em Belo Horizonte, MG, à Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº. 475, Bairro Engenho Nogueira, CEP. 31.310-260, CNPJ-25.583.659/0001-49 e na JUCEMG sob o NIRE 313.0000790-1, representada por seu Diretor **Abílio Gontijo Júnior**, já qualificado. 4 – **Regularidade:** Constatada a presença dos sócios representando 100% do capital social, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral de Transformação; 5 – **Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Aprovada a criação das seguintes filiais: **MOSSORO/RN**, Avenida Wilson Rosado, S/N, Km38, Bairro Aeroporto/Área Urbana, CEP 59607-860; **ESTIVA/MG**, Rodovia Fernão Dias, S/N, Km 880, Bairro Planalto, CEP 37542-000. Todas com a atividade de Guichê de venda de passagens rodoviária. **(ii)** Aprovada a baixa das seguintes filiais: **CAMANDUCAIA/MG**, Rodovia Fernão Dias, S/N, Km 922,5, Bairro dos Pericos, CEP 37650-000, CNPJ 16.624.611/0268-83 e NIRE 3190088018-5; **JATAL/GO**, Terminal Rodoviário – Avenida F, nº 2.020 Box 5 Quadra 31 Bairro Vila Sôfia CEP: 75.801-390, CNPJ 16.624.611/0528-84 e NIRE 5290096919-1; **(iii)** Aprovada a alteração do objeto social da filial de **JEQUIE/BA** – CNPJ 16.624.611/0502-45, excluindo a atividade de "Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual", passando a ser exclusivamente a venda de passagens rodoviárias. **(iv)** Aprova alteração do objeto social da filial de **ESPINOSA/MG**- CNPJ 16.624.611/0071-53, de Transportes rodoviários de passageiros, com itinerário fixo, interestadual e atividade secundária de transportes rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana para Guichê de venda de passagens rodoviária. **(v)** **Aprovada a transformação** do tipo societário da "Empresa Gontijo de Transportes Limitada", de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações de Capital Fechado, passando a adotar nova denominação social de "Empresa Gontijo de Transportes S/A" na condição de sucessora daquela, sem qualquer solução de continuidade, na forma dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76. O capital social de R\$ 137.644.453,24 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) dividido em 491.587.333 (quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e três) quotas no valor nominal de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) cada, totalmente subscritas e integralizadas, passa a ser dividido em dividido em 491.587.333 (quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e, por consequência, os quotistas da sociedade transformada recebem uma ação da nova Companhia para cada quota até então possuída, conforme Boletim de Subscrição (Conversão) – (Anexo I); **(vi)** Submetido à apreciação dos presentes, foi aprovado o Estatuto Social (Anexo II), que devidamente assinado por todos os acionistas integra de forma indissociável esta Ata de Assembleia Geral de Transformação; **(vii)** Eleitos para os cargos de **Diretor Presidente**, **Diretor Administrativo**, **Diretor De Manutenção** e **Diretor De Suprimentos**, com mandato até o dia 21 de novembro de 2.025, respectivamente **Abílio Gontijo Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Alameda dos Coqueiros, nº 510, Bairro São Luiz, CEP 31.270-820, portador da C.I. nº MG-374.249, expedida pela PC/MG e CPF/MF-129.772.686-34; **Luiz Carlos Gontijo**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Paulo, nº 2.344, apto. 1.201, Bairro Lourdes, CEP 30.170-132, portador da C.I. nº M-1.073.353, expedida pela SSP/MG e CPF/MF-434.427.146-72; **Júlio César Gontijo**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Alameda das Bauhinias, nº 215, Bairro São Luiz Pampulha, CEP 31275-220, portador da C.I. nº M-343.455, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF-255.639.806-00 e **Marco Antônio Boaventura Gontijo**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Nova Lima/MG à Alameda do Morro, nº 85, Apto 1300, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-083, portador da C.I. nº M-1.078.435, expedida pela PC/MG, e CPF/MF-523.095.686-00, fixada a remuneração de R\$ 16.656,64 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que será reajustado periodicamente de acordo com a política salarial da Companhia, a cada um dos diretores. Os diretores ora eleitos, já devidamente qualificados, **tomam posse neste ato e declaram**, para os efeitos do disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.934, de 18/11/94, bem como do disposto no inciso II, do artigo 53 do Decreto 1.800, de 30/01/96, e no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estarem condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. **(viii)** Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário. 6 – **Encerramento:** Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Transformação, determinando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas e Diretores da nova Companhia. **Assinaturas Digitais:** **ABÍLIO GONTIJO JÚNIOR** - Presidente da AGT, Acionista e Diretor eleito; **LUIZ CARLOS GONTIJO** - Secretário da AGT, Acionista e Diretor eleito; **ESPÓLIO DE ABÍLIO PINTO GONTIJO** - Acionista representado por seu Inventariante Abílio Gontijo Júnior; **MARCO ANTÔNIO BOAVENTURA GONTIJO** - Diretor eleito e **ANTÔNIO DE MELO BOAVENTURA** - Acionista; **JULIO CÉSAR GONTIJO** - Diretor eleito e **GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A** - Acionista representada por Abílio Gontijo Júnior; **Visto do Advogado:** *Harley Pereira de Souza - OAB/MG: 177.807. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o n.º 31300152642 em 05/01/2023 da Empresa EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, Nire 31300152642 e protocolo 230024378 - 03/01/2023. Autenticação: 8FFB9A28D69F8B09EC1CEFE76FE13B06DFA814A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.*

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 12/12/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Journal Estado de Minas. Acesse também através do link:
[https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/12/
ATA-EM-AGT-EMPRESA-GONTIJO-12-12-2024.pdf](https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/12/ATA-EM-AGT-EMPRESA-GONTIJO-12-12-2024.pdf)